

Vitória (ES), quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

29

RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 248, de 07 de fevereiro de 2024.

Pactua a utilização dos recursos provenientes do cofinanciamento federal para oferta de Cursos Autoinstrucionais do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social (CapacitaSUAS) no Espírito Santo no ano de 2024.

A Comissão Intersetorial Bipartite - CIB/ES, na sua 183ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 e, Considerando a Resolução CNAS Nº 8, de 16 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social (CapacitaSUAS) e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do CapacitaSUAS, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a utilização de R\$ 283.302,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e dois reais) provenientes do cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social para o Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), para a execução dos Cursos Autoinstrucionais, modalidade Ensino A Distância (EAD), com carga horária 20 (vinte) horas cada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

VALTER HERPIS JUNIOR

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 1264177**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018/2024**

CONCEDER recesso aos estagiários abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Eduardo de Oliveira	4727339	20	15/02 a 05/03/2024
Karolyne Santos do Nascimento Paiva	4682904	34	15/02 a 19/03/2024

Vitória, 09 de fevereiro de 2024

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1264235**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****PORTARIA Nº 014-S, de 09 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artº 1º DESIGNAR, a servidora **FERNANDA TRAVAGLIA MAGNAGO** para responder pela Gerência de Memória e Patrimônio, desta Secretaria de Estado da Cultura, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, por ocasião das Férias do Titular.

Vitória, 09 de fevereiro de 2024.

Fabricio Noronha Fernandes Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1263995

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA OFICIAL/ES

Informação com transparência

DESDA 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.